

**PORTARIA N. 022/2022**

O Excelentíssimo Senhor **FLÁVIO LUÍS DELL' ANTÔNIO**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Tangará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** a situação excepcional e emergente em decorrência das fortes chuvas que ocorreram nos municípios da região, ocasionando alagamentos em vários pontos e quedas de barreiras;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender os prazos processuais nos **dias 4 e 5 de maio de 2022.**

Art. 2º. Ficam mantidas as audiências conciliatórias designadas para esta data;

Art. 3º. O expediente será mantido normalmente, sendo o atendimento realizado por telefone, e-mail, balcão virtual e outros meios disponíveis.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB de Videira e ao Ministério Público.

Tangará, 4 de maio de 2022.



**Flávio Luís Dell' Antônio**  
**JUIZ DE DIREITO**